

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável quitativa, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

18 AUG 2025

CARTÓRIO GOMES GERMINIANI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO GOMES GERMINIANI

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
PAULO RENATO DE LIMA
Em testemunho da verdade.

!ajuba - MG, 18/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JCN97779
CODIGO DE SEGURANCA: 3156.8473.7962.1978
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Kesia Maria de Oliveira Miranda Moreira - Escrevente Auto
Emul.: 8,17 TFS: 2,54 Valor final: 10,71 ISSQN: 3,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

comp.

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ADM848369



**CARTÓRIO
GOMES
GERMINIANI**

NOME COMPLETO DO(A) FINANCIADO(A)

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **PAULO RENATO DE LIMA**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão analista de produtos, portador inscrito no CPF/MF sob nº 00041204212600, residente e domiciliado na Rua DA MARIA CARNEIRO 403, bairro BOA VISTA, CEP 37505008, Cidade ITAJUBA, Estado MG, e-mail: prenatolima@uol.com.br e telefone (12) 99669-1961.

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040368760**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: TOYOTA	
Modelo: COROLLA GLI 1.8 FLEX	
Chassi: 9BRBLWHE0G0052119	Renavam: 001070312247
Placa: GBM7E29	Cor: CINZA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	PAULO RENATO DE LIMA		
CPF/CNPJ nº:	412042126-00		
Banco:	SANTANDER	Agência:	2260
Conta corrente:	030000204-3		

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) 17AjuBA 18/08/2025

Credor

Cliente

CARTÓRIO
GOIÁS
GERAL

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome: Iranice Rodrigues Simões

RG: Mg 14020840



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

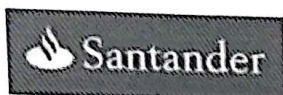
CARTÓRIO GOMES GERMINIANI

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
PAULO RENATO DE LIMA
Em testemunho da verdade.

Rajuba - MG, 18/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JCN97781
CODIGO DE SEGURANCA: 5792.6945.8866.3735
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Kesia Maria de Oliveira Miranda Moreira - Escrevente Autc
Emel.: 8,17 TF.: 2,54, Valo: final: 10,51 ISSQN: 0 00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADM848371



Operações Inadimplentes -
Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

PAULO RENATO DE LIMA, residente na R DA MARIA CARNEIRO 403 bairro BOA VISTA, na cidade de ITAJUBA-MG, Estado de MINAS GERAIS, portador inscrito no CPF/MF sob nº 00041204212600, proprietário do veículo de Marca TOYOTA, modelo COROLLA GLI 1.8 FLEX, ano de fabricação 2015, ano/modelo 2015, cor CINZA, chassi nº 9BRBLWHE0G0052119, placa GBM7E29 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de MINAS GERAIS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

CIDADE, ^{Itajuba} 18 de Agosto de 2025.

← CARTÓRIO
GOMES
GERMINIANI

Nome: Paulo Renato Lima
CPF: 412042126-00
RG: 62.461492X SSP.SP.

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO GOMES GERMINIANI

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
PAULO RENATO DE LIMA
Em testemunho da verdade.

Itajuba - MG, 18/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JCN97780
CODIGO DE SEGURANÇA: 7313.0367.5074.9617
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Kesia Maria de Oliveira Miranda Moreira - Escrevente Autc
Emol.: 8,17 TFC: 2,54 Valor final: 13,71 ISSQN: 3,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADM848370